



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 14/CSAM/IFB, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

SELEÇÃO 2020/1

SELEÇÃO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 14/CSAM/IFB, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Samambaia nomeado pela Portaria n° 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar o item 9.15 do Edital

Onde se lê:

9. DA PROVA ESCRITA

9.15.2 A nota global da redação será dada pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos cinco critérios de avaliação, totalizando o máximo de 10,0 pontos, conforme o item 9.14.

Leia-se:

9. DA PROVA ESCRITA

9.15.2 A nota global da redação será dada pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos cinco critérios de avaliação, totalizando o máximo de 10,0 pontos, conforme o item 9.14.

9.15.2.1. Em caso de notas iguais, o critério de desempate será:

- a) Maior nota obtida no critério III.
- b) Maior nota obtida no critério IV.
- c) Maior nota obtida no critério V.
- d) Maior nota obtida no critério I.
- e) Maior nota obtida no critério II.

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Campus Samambaia

Portaria n° 567, de 06/05/2019

Original assinado